Diário Oficial Eletrônico
Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Outubro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IV/ Nº **134** – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016 de 01/07/2016

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, n.º 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**; resolve que ficará **rescindido em 03 de outubro de 2016** o contrato assinado com o Sr. **MARCELO MENDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 707.987.706-78, residente e domiciliado na Rua José Miranda, nº 301, Bairro João Rola, Jaguaraçu/MG, CEP: 35188-000, conforme previsto na vigência do contrato**.**

Marliéria, 03 de outubro de 2016.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

MARCELO MENDES DE OLIVEIRA
MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS I

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2016 de 01/07/2016

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, n.º 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**; resolve que ficará **rescindido em 03 de outubro de 2016** o contrato assinado com o Sr. **NILSON QUINTÃO ASSIS**, brasileiro, portador do CPF nº 890.946.976-53, residente e domiciliado na Av. Esperança, nº 2229, Cx. A, Bairro Esperança, Ipatinga/MG, CEP: 35162-258, conforme previsto na vigência do contrato.
Marliéria, 03 de outubro de 2016.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON QUINTÃO ASSIS
MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS I

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2016 de 01/07/2016

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, n.º 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**; resolve que ficará **rescindido em 03 de outubro de 2016** o contrato assinado com o Sr. **JOSÉ GERALDO DE PAIVA QUINTÃO**, inscrito no CPF sob o nº 080.822.126-40, residente e domiciliado na Rua Felício Lúcio de Morais, 250, Centro, Marliéria/MG, CEP: 35185-000, conforme previsto na vigência do contrato**.**

Marliéria, 03 de outubro de 2016.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ GERALDO DE PAIVA QUINTÃO
MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS I

Geraldo Magela Borges de Castro
464 130 736 91

Assinado de forma digital por GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO:46413073691
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por PRODEMGE, cn=GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO:46413073691
Dados: 2016.10.03 15:36:56 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 11.0.6